

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO**

- Situação contributiva**
 Não aplicação de sanções

Assinale com um a quadrícula respectiva**1. Elementos relativos à entidade contribuinte****1.1. Identificação**

Nome (Nome da Pessoa Singular/Pessoa Colectiva)

Denominação

N.º Identificação de Seg. Social N.º Identificação Fiscal

Data de nascimento (1)

N.º do Bilhete de Identidade (1) Data da emissão (1) Arquivo (1)

Morada (Sede/Domicílio profissional)

Código Postal -

Localidade Distrito

Telefone Fax

Endereço electrónico

(1) A preencher, apenas, no caso de Pessoa Singular

1.2. Caracterização da actividade

Início em Não iniciada

Suspensão em Cessação em

Com trabalhadores ao serviço desde Sem trabalhadores ao serviço desde

Tem acordo para regularização de dívida(s) à segurança social? Sim Não

2. Renovação automática da declaração (2)

Pretende renovação automática da declaração de situação contributiva? Sim Não

(2) Opção permitida aos contribuintes com situação contributiva regularizada, os quais podem pedir a renovação automática da declaração por períodos correspondentes ao respectivo prazo de validade, até dois anos, findos os quais deve ser apresentado novo requerimento.

*(continua no verso)***RECIBO DE ENTREGA DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO**O requerente apresentou nesta data, o pedido de declaração de

Assinatura sob carimbo dos serviços da segurança social

3. Identificação da entidade requerente (*)

Nome

Endereço

Código Postal -

Localidade

Telefone Fax

Endereço electrónico

(*) A preencher, apenas, no caso de o pedido ser apresentado por entidade credora

4. Certificação

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

____/____/____

Nome e cargo

Informações

O pedido de declaração deve ser apresentado nos serviços da Segurança Social:

- Em suporte papel, disponível nos serviços e na Internet em versão download, no endereço www.seg-social.pt, na opção formulários/Contribuinte do Sistema de Segurança Social.
- Em suporte informático, através de preenchimento on-line, no caso de o pedido ser apresentado pela entidade contribuinte a que se refere a declaração.

O prazo de entrega da declaração solicitada é de 10 dias úteis após a entrada do pedido.